



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.020766/2020-74;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 278/SG, de 9 de março de 2020 que instituiu Comissão para realização de estudo técnico preliminar para revitalização e expansão do sistema de Mídia INDOR institucional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 308/SG, de 16 de março de 2020, que suspendeu o prazo para conclusão do referido estudo técnico, ante as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO solicitação do Presidente da Comissão para reativação da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Restabelecer o prazo para conclusão do estudo técnico preliminar pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**RENATO LUQUEIZ SALLES**